



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025



Série

Número 150

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 283/2025

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico, do Gabinete dos Assuntos Parlamentares - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Aviso n.º 284/2025

Abertura de procedimento Concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Inspeção e Controlo, da Direção Regional de Pescas.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Aviso n.º 283/2025****Sumário:**

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico, do Gabinete dos Assuntos Parlamentares - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por meu despacho, de 30 de junho de 2025, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau do Gabinete do Secretário Regional, abaixo referido:

- 1 - Cargo a prover: Gabinete dos Assuntos Parlamentares.
- 2 - Local: Gabinete do Secretário Regional - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 3 - Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 7.º da Portaria n.º 505/2024, de 7 de outubro, publicado no JORAM, I série, n.º 157, de 7 de outubro.
- 4 - Requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- 5 - Perfil pretendido:

Experiência Profissional em cargos de direção/coordenação; Conhecimentos especializados e experiência profissional técnica na área das atribuições do Gabinete dos Assuntos Parlamentares, designadamente as previstas no artigo 7.º da Portaria n.º 505/2024, de 7 de outubro, publicado no JORAM, I série, n.º 157, de 7 de outubro;

 - Capacidade de Liderança;
 - Motivação;
 - Orientação para resultados;
 - Qualidade da Experiência Profissional;
 - Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea a).
- 6 - Apresentação da candidatura: Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da RAM, ao Gabinete do Secretário Regional- Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita ao Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 9004-528 Funchal e deverão, sob pena de exclusão, identificar no presente processo de seleção e ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Documentos comprovativos da experiência profissional.
- 7 - Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.
- 8 - Composição do Júri:

Presidente:

 - João Manuel Ribeiro da Costa e Silva, Diretor do Gabinete do Ensino Superior - Gabinete do Secretário.

Vogais Efetivos:

 - Magda Maria Pereira Escórcio Brazão Santos, Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico do Gabinete do Secretário - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
 - Elizabeth Vieira Pereira Goncalves, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direção Regional de Administração Escolar.

Vogais Suplentes:

- Luís Márcio Mendonça Alves, Diretor de Serviços de Gestão Financeira - Gabinete do Secretário;
- Anna Elizabeth Santos da Silva, Diretora de Serviços do Orçamento das Escolas, da Receita e Planeamento - Gabinete do Secretário.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Aviso n.º 284/2025

Sumário:

Abertura de procedimento Concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Inspeção e Controlo, da Direção Regional de Pescas.

Texto:

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Agricultura e Pescas, de 7 de agosto de 2025, está aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de Diretor de Serviços de Inspeção e Controlo, da Direção Regional de Pescas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, constante da alínea d) do artigo 2.º e do artigo 6.º da Portaria n.º 283/2020, de 26 de junho, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 120, 3.º Suplemento, de 26 de junho de 2020.
- 2 - Objetivo Global da Atividade - Realizar as atividades de Diretor de Serviços de Inspeção e Controlo, da Direção Regional de Pescas, estabelecidas no artigo 6.º da referida Portaria n.º 283/2020, de 26 de junho.
- 3 - Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
- 4 - Perfil exigido do candidato a selecionar:
 - a) Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Inspeção e Controlo, estabelecidas no artigo 6.º da referida Portaria n.º 283/2020, de 26 de junho;
 - b) Capacidade de Organização, Planeamento e Gestão de Projetos;
 - c) Capacidade de Liderança;
 - d) Capacidade de Comunicação;
 - e) Capacidade de Análise Crítica e Resolução de Problemas.
- 5 - Local de Trabalho - Direção Regional de Pescas, localizada no concelho de Câmara de Lobos.
- 6 - Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 7 - Métodos de Seleção Aplicáveis - Avaliação Curricular e Entrevista Pública.
- 8 - Processo de candidatura:
 - 8.1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4 dirigido ao Secretário Regional de Agricultura e Pescas, datado e assinado.
 - 8.2. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço de correio eletrónico e número de telefone, se o tiver);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata com referência ao número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações Literárias;

- d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;
 - e) Indicação se autoriza a realização de notificação por correio eletrónico.
9. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
- a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias declaradas;
 - b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as funções que tem exercido e respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades promotoras e datas de obtenção da formação;
 - c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional em que o candidato participou;
 - d) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua atual redação, designadamente, declaração passada pelos Serviços a que os candidatos se encontrem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a existência de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e o tempo de serviço efectuado nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução das atividades na área de atribuições da Direção de Serviços de Inspeção e Controlo, nomeadamente as previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 283/2020, de 26 de junho, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.
- 9.1 - Os candidatos que ocupem postos de trabalho na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, são dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do Ponto 9, desde que constem documentos comprovativos no respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.
- 9.2 - Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

10 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. Daniel Alexandre Maia Bravo da Mata, Diretor Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal.

Vogais efetivos:

- Dr.ª Lénia José Richart Serrão, Diretora de Serviços de Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
- Dr.ª Filipa Isabel Freitas Correia Delgado, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Énia Patrícia Freitas Correia Mendonça, Diretora de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, do Gabinete do Secretário Regional; e,
- Dr.ª Neide Natacha Frango de Gouveia, Diretora de Serviços dos Laboratórios Agrícolas e Agroalimentares, da Direção Regional de Veterinária e Bem-Estar Animal.

- 11 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.º andar, 9064-506 Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, sob pena de não serem admitidas.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 18 de agosto de 2025.

A CHEFE DO GABINETE, Sara Mónica Fernandes da Silva Relvas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)